



PORTARIA MUNICIPAL Nº 242, DE 03 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS
MUNICIPAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, a partir de 23 de fevereiro de 2021, da Sra. **VANILDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da CTPS nº 58453, Série nº 096, PIS nº 12615976267, RG nº 33.038.995-6 e CPF/MF nº 182.045.588-21, servidora ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, R01, lotada na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Educação, no setor Creche IV – Jd. Independência, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 03 de março de 2021

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 03 de março de 2021, com a devida publicização

CAIO VINÍCIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração